INDICAÇÃO Nº 089/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assentos nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA NO CAMPO DO DISTRITO DE CRISÓLIA, NO ESTÁDIO MUNICIPAL NA ÁREA DESTINADA AO CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO NOS DEMAIS LOCAIS DO MUNICÍPIO ONDE A PREFEITURA REALIZA ATIVIDADES DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS E PROJETOS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE QUE AINDA NÃO DISPÕEM DESSE EQUIPAMENTO.**

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de estrutura e apoio aos participantes das atividades esportivas promovidas pelo município, especialmente crianças e adolescentes que participam das escolinhas de futebol e de outros projetos esportivos.

Recentemente foi anunciada a retomada e ampliação das atividades esportivas no município, incluindo a realização de escolinhas de futebol no Distrito de Crisólia, o que representa uma importante iniciativa de incentivo ao esporte, à saúde e à formação social de jovens.

Entretanto, observa-se que o campo do referido distrito ainda carece de estrutura adequada para atender os participantes dessas atividades, especialmente no que diz respeito ao acesso à água potável durante os treinamentos e eventos esportivos. A instalação ou manutenção de bebedouros no local se faz necessária para garantir conforto, hidratação e bem-estar aos atletas, professores e demais participantes.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de março de 2026.

CLÓVIS COLDIBELI
VEREADOR

LÍVIA ROBERTA FRANCELI
VEREADORA